

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1438/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Rosana Helena Monteiro Fonseca, na qualidade de Mãe representante de Admilson Jorge Monteiro Bento.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 87 948\$00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito escudos) a Rosana Helena Monteiro Fonseca, na qualidade de Mãe representante de Admilson Jorge Monteiro Bento, filho menor e herdeiro hábil de João José Bento, falecido no dia 16 de agosto de 2022.

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 64 021,00 (sessenta e quatro mil e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 295,00 CVE e as restantes de 741,00 CVE.

Mãe representante:

Rosana Helena Monteiro Fonseca: 87 948\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.